



Of. Gab. 810/2017

Guaíba, 10 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 539/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

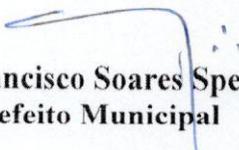
O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **1. De que forma é registrada fiscalização por parte da Prefeitura, em relação a qualidade do serviço prestado e à conformidade com as normas técnicas descritas no Edital, na execução da obra da nova rótula, próxima à Prefeitura? 2. Cópias dos relatórios das referidas fiscalizações.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A fiscalização da referida obra é realizada por servidores da Prefeitura Municipal, via Departamento de Engenharia, bem como por funcionário da empresa executora, PROCON Engenharia Ltda. A fiscalização atua através da análise dos serviços por visitas técnicas, fotografias, diários de obra, memórias de calculo e medições. A qualidade da obra é atestada por ensaios tecnológicos por empresa especializada, conforme exigido no convenio, sendo a análise de cada etapa, bem como a qualidade do serviço prestado, condição para a continuidade da obra, ou seja, a obra em andamento pressupõe a qualidade dos serviços já verificados.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 27/NOV/2017 11:54 0.5776

REQ 539/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A9AC506D234116C7BC5AF025C97049D2

